

INDICAÇÃO

(Dos Vereadores Paulo J. Borges Cardoso e Adelar Mujol)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a disponibilização de médico veterinário para atendimento aos proprietários rurais, com a finalidade de realizar a vacinação obrigatória dos rebanhos, em especial contra a brucelose..

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICAM: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, para que disponibilize médico veterinário para atender os proprietários rurais, visando à realização da vacinação obrigatória dos rebanhos bovinos, com atenção especial à vacinação contra a brucelose.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação justifica-se pelo fato de que muitos pequenos produtores rurais do município enfrentam dificuldades de ordem financeira e logística para contratar profissionais habilitados e realizar o deslocamento necessário à vacinação de seus rebanhos, especialmente no que se refere às vacinas obrigatórias, como a da brucelose. A disponibilização de um médico veterinário por parte do Município contribuirá significativamente para apoiar esses produtores, garantindo que a vacinação seja realizada de forma adequada e dentro dos prazos legais, evitando que rebanhos deixem de ser imunizados por falta de condições financeiras ou de acesso ao serviço. Além de beneficiar diretamente os pequenos produtores, a medida fortalece a sanidade animal, previne a disseminação de doenças, protege a saúde pública e contribui para o desenvolvimento sustentável da atividade agropecuária no município de Corbélia.


Paulo José Borges Cardoso
Data 03/02/2026 20:00
#206345e7013d11f1800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador


Adelar Mujol
Data 03/02/2026 17:43
#206eb31c013d11f1800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

ADELAR MUJOL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
- ☐ Proposição discutida e rejeitada



Eli S

Eli Stefanello

Data 09/02/2026 14:04

#051fbb1a05d911f1800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

ELI STEFANELLO

1º Secretário